



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO N.º CM 019/89

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS.

A Câmara Municipal de Iturama Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Iturama, será reajustado no percentual de 41,42% nos termos do Art. 2º, da Lei Nº 7.788/89.

Art. 2º- Ficam reajustados igualmente em 41,42%, os salários dos funcionários da Câmara, regidos pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução retroagirá a 1º (primeiro) de dezembro de 1.989.

Sala das sessões, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1.989.



*Juarez Barbosa Gonçalves*  
Juarez Barbosa Gonçalves  
- Presidente da Câmara -